

VIOLÊNCIA POLICIAL : O PATRIMONIALISMO E OS PARADOXOS DA MODERNIZAÇÃO BRASILEIRA

Sidclely da silva santos

Polícia Militar de Alagoas (PMAL)

sidecleysan@ig.com.br

PALAVRAS CHAVE: polícia, violência e estado moderno.

1. INTRODUÇÃO

A privatização dos conflitos sociais no Brasil está em grande parte ligada à violência institucionalizada, sobretudo quando tratamos das instituições policiais. Esse tipo de violência se coloca na contramão de uma proposta de Estado que busca respeitar os direitos humanos, pois atinge as instituições que têm por finalidade garantir a cidadania e proteger os cidadãos da violência. A existência e a naturalização desse tipo de violência demonstram, em primeiro lugar, a fragilidade do Estado em controlar o uso da força (monopólio e uso da violência legítima); e em segundo lugar evidencia, quando essa violência é praticada contra setores específicos da sociedade, a relação *patrimonialista* entre elites e aparelhos repressivos do Estado.

1.1. Revisão Bibliográfica.

O *patrimonialismo* no Brasil é um dos elementos que podemos apontar como responsável pela privatização dos conflitos sociais. Para Raymundo Faoro (2001), formou-se aqui uma tradição política que alia o domínio econômico ao político, criando mecanismos que possibilitam uma confusão entre as fronteiras do público e do privado, fazendo do *governo o reflexo do patrimônio pessoal*.

A tradição política brasileira ao longo de sua existência se especializou no sentido de construir mecanismos que possibilitassem a particularização dos conflitos sociais, adaptando-se às mais diversas transformações institucionais do Estado Brasileiro. Um dos eixos articuladores desse fenômeno é a difícil distinção entre as esferas pública e privada no Brasil, que na grande maioria das vezes se torna

imperceptível. A raiz desse problema pode ser compreendida a partir dos estudos sobre a formação da sociedade brasileira empreendidos por Sérgio Buarque de Holanda na década de 30, numa obra que se tornou clássica para as ciências sociais no Brasil, *Raízes do Brasil*.

Nesta obra, Holanda (1995) busca compreender como se constituíram as bases sociais e políticas do Estado brasileiro a partir de fenômenos que surgiam na década de 1930, quando o Brasil começou a caminhar rumo à “modernização” industrializante. A modernização da sociedade brasileira constitui elemento crucial da discussão, sobretudo com o surgimento dos grandes centros urbanos, a exemplo da cidade de São Paulo. O urbano e o rural patriarcal passam a ser o ponto de tensão e o fio condutor da vida política no início desta década (BASTOS, 2008).

O mundo moderno que se erigia exigia relações impessoais que caracterizam todo o processo de racionalização do *Estado moderno*. No Brasil esse processo de racionalização aconteceu de tal forma que preservou elementos do *patriarcalismo* rural, que dentro desse contexto tinha como traço marcante a indicação de parentes ou apadrinhados aos cargos públicos e fundava-se na relação de confiança e favores existentes (HOLANDA, 1995).

1.2. Justificativa

Quando discutimos aspectos referentes à “privatização” dos bens públicos, é importante salientar que esses bens podem se constituir de inúmeras formas. Fala-se em desvio de recursos; apropriação de bens móveis e imóveis, mas esses bens podem se constituir em serviços. Michel Misse, ao analisar a “privatização” dos bens públicos cunha o termo “mercadorias políticas”, destacando a “economia da corrupção” como uma das variedades dessa categoria (MISSE, 2006). O ponto central de sua análise centra-se também na tênue separação entre as esferas política e privada, que parece ser um problema mal resolvido na sociedade brasileira.

Misse avança na discussão, enfocando o papel das polícias nesse contexto, colocando-as como um “termômetro” do grau de racionalizado do Estado moderno, que é marcado pela impessoalidade. O uso da força é tido como uma mercadoria negociável e que pode ser “comprada” por conveniência política, como bem esclarece:

Ainda sobre a apropriação dos bens públicos, é comum termos governadores, senadores, deputados e até mesmo presidentes, que são detentores de grandes latifúndios. Isso explica em parte a violência institucional usada contra movimentos de trabalhadores rurais (CASTILHO, 2012).

Se existe uma parcela da população que tem sofrido violência por parte do Estado, violência, ressalte-se, não só uma física no sentido específico da palavra, mas também socioeconômica e psicológica, são os grupos sociais que estão divididos em diversas categorias, sobretudo as classes populares de trabalhadores, moradores das periferias das grandes cidades, cuja situação de desigualdade, de tão precária, torna-se naturalizada e, por decorrência, invisível. Para Jessé Sousa (2005), essa situação se caracteriza como sub-cidadania se apresenta como uma condição social na qual o indivíduo não usufrui da totalidade de seus direitos políticos e sociais e, por esta razão, é objeto da violência praticada em nome do Estado.

Corroborando essa posição, Paulo Sergio Pinheiro afirma que: “No Brasil, assim como em muitos outros países da América Latina, há um enorme *gap* entre o que está escrito na lei e a realidade brutal da aplicação da lei” (PINHEIRO, 1997, p. 43). Para esse pesquisador, a raiz da fragilidade da democracia brasileira reside na falta de articulação entre o que está escrito nas leis e sua aplicabilidade prática, seja na saúde, na educação ou mesmo na segurança pública.

É neste sentido que a vemos como um fenômeno histórico diretamente ligado ao papel desempenhado pelas elites dominantes em seu esforço para manter e reproduzir a ordem social. A este respeito Cezar Barreira (2004, p. 12) argumenta que: Os órgãos de segurança pública aparecem claramente, e sem nenhuma mediação, a serviço das classes dominantes, com o aval da “legalidade” dada por parte do Estado.

A legitimidade da instituição policial no Brasil se configura como um problema de grande envergadura a ser discutido, embora não possamos aqui aprofundar o debate a respeito. A desconfiança ou mesmo o medo da polícia são reflexos de uma inversão no processo de racionalização do Estado moderno, em que este deixa de operar a partir do modelo de orientação normativa, que lhe seria imanente, para fundar sua ação no modelo de prerrogativas (SOARES DO BEM, 2013, p. 173). A busca de legitimação da instituição policial no Brasil, fato observado nos últimos anos, observa-se através de discursos que dão relevo aos aspectos técnicos da formação dos agentes de segurança, afirmados como “os profissionais de segurança pública”. É como se antes os policiais não fossem vistos como profissionais, e por isso encontravam-se em situação vulnerável

para cometer desvios no exercício de suas funções, por falta mesmo até de “parâmetros de controle”¹. O que se pode verificar também é que não se trata só de discursos de legitimação, mas de racionalização do campo profissional, ou seja, de tentativas de modernização da instituição policial, processo este que encontra, no entanto, sérios entraves estruturais em virtude da reprodução do *habitus precário* ao qual Souza se refere, historicamente consolidado.

1.3. Objetivo

É travar uma discussão buscando compreender a violência policial a partir de um deslocamento nosso foco de análise para buscar compreender esse fenômeno a partir da construção do Estado Brasileiro.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa é de natureza bibliográfica, envolvendo a análise de teorias de forma a construir uma linha de raciocínio que nos possibilite compreender o fenômeno social em destaque. Daremos destaques a autores já consagrados nas ciências sociais no Brasil e suas interpretações da realidade brasileira.

3 . CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise de todos os problemas que acabamos de expor objetiva fornecer elementos que nos possibilitem problematizar aspectos da formação policial no Brasil. Isso porque se verifica uma tensão relacionada a uma mudança da polícia a partir da formação, levando a entender que no Brasil todos os problemas estão relacionados ao mau preparo desses policiais. Não que isso não seja verdade, há de fato inúmeros policiais despreparados, no entanto esse discurso pode esconder problemas mais sérios, que se situam além da formação, e que acabamos de enunciar nos tópicos acima.

¹ A expressão “parâmetros de controle” é aqui utilizada com o objetivo de ressaltar que em todas as profissões existem formas de mensurar a qualidade de um serviço prestado.

O esforço analítico para a compreensão da ação policial violenta a partir da institucionalização da própria violência por parte do Estado fornece elementos para compreender também aspectos peculiares da violência policial em Alagoas.

4. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SOARES DO BEM, Arim. Paradoxos da diferença. Etnicidade, inimificação e reconhecimento (Alemanha-Brasil). Curitiba: Editora Appris, 2013.

MISSE, Michel. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de sociologia do crime e da violência**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

HOLANDA. Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**. São Paulo, Globo, 1975.

BASTOS, Elide Bastos. Raízes do Brasil: um diálogo. In: MONTEIRO, Pedro Meira e EUGÊNIO, João Kennedy. (Org.) Sérgio Buarque de Holanda: perspectivas. Campinas, SP: Editora da Unicamp; Rio de Janeiro, RJ: EdUERJ, 2008.

CASTILHO, Alceu Luis. **Partido da Terra: Como os Políticos Conquistam o Território Brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

BARREIRA, César. Questão de Política, Questões de Polícia: A Segurança Pública no Ceará. **O público e o privado** - Nº 4 - Julho/Dezenbro – 2004.

SOUZA, Jessé. (Sub)Cidadania e Naturalização da Desigualdade: Um Estudo Sobre o imaginário social na modernidade periférica. **Política e trabalho**. Revista de Ciências sociais. nº 22 abril de 2005 – p. 67-96.